



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MENSAGEM Nº 185

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Denomina ‘Antônio Carlos Belchior’ o Terminal Marítimo de Passageiros do Porto de Fortaleza, no Estado do Ceará”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 14.853, de 9 de maio de 2024.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'A' followed by a series of loops and a long horizontal stroke extending to the right.

Brasília, 9 de maio de 2024.